

**PORTARIA N.º 220 – SG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1561*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula n.º 338, referente ao período aquisitivo 30/6/2006-29/7/2007, de 1º à 30/9/2007, para 19/11 à 18/12/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de setembro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral